



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Mauro De Nadal



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
GASPAR	LEIS
.....	
Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola	
.....	

” (NR)

Sala das Sessões,


Deputado Mauro De Nadal



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com o seu estatuto, a Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola tem por finalidades, entre outras: organizar projetos nas áreas de educação, esporte, saúde e cultura para crianças e jovens, com idade entre 5 e 17 anos, das comunidades de Gaspar, bem como de outros municípios, contribuir na defesa dos direitos humanos, e cooperar para o fortalecimento dos valores morais, sociais e culturais dos associados e de toda a comunidade.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.